

**AO ILUSTRÍSSIMO RELATOR SENHOR CONSELHEIRO TELMO PASSARELI,
DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS – TCE/MG.**

PROCESSO N.º: **1.107.669**
NATUREZA DO PROCESSO: **TOMADA DE CONTAS ESPECIAL;**
REPRESENTANTE: **SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO – SAAE/UNAÍ;**
REPRESENTADA: **NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LIMITADA.**

NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LIMITADA, pessoa jurídica de direito privado, sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede na **ST SCIA Quadra 14, Conjunto 04, Lote 08, Parte A1, Zona Industrial (Guará – Cidade do Automóvel), Brasília – Distrito Federal, CEP. 71.250-120**, deixa de informar seu endereço eletrônico (*e-mail*) institucional por não o possuir, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o número **04.326.648/0001-03**, neste ato representada por seu procurador (m.j.), **HENRIQUE ROCHA NETO**, brasileiro, casado, devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, Secção do Estado de Goiás, sob o número **17.139**, integrante da sociedade de advogados **MARIO PEDROSO E ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S.**, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, Secção do Estado de Goiás, sob o número **438**, com sede na **Rua 10, número 238, Edifício Jotabrado, 4º Andar, Sala 401, Setor Oeste, CEP. 74.120-020, Goiânia – Goiás, celular/WhatsApp: (62) 98115-8490, e-mail: advogados@pedrosorocha.com**, onde receberá as notícias e intimações de praxe, vem, mui respeitosamente, diante da ínclita presença de Vossa Excelência, fulcrado na exegese dos artigos 183, inciso I e 184, § 3º, do Regimento Interno dessa Corte de Contas, expor e requerer o que segue:

PEDIDO DE HABILITAÇÃO E VISTAS

1. Em face do que dispõe o artigo 184, do Regimento Interno dessa Corte de Contas, a ora Postulante requer a habilitação de seu causídico nesse procedimento administrativo e vistas dos autos pelo prazo regimental.

DAS INTIMAÇÕES

2. Requer, ainda, que todas as **intimações** e **publicações** dessa Corte, sejam endereçadas, **com exclusividade**, ao causídico abaixo nominado e identificado, independente de quem subscreva a presente peça e as demais, ou pratique os atos procedimentais vindouros, conforme determinam os **artigos 166, inciso II, § 3º e 167, Regimentais**, sob pena de, assim não o fazendo, ser considerada nula a intimação.

I. HENRIQUE ROCHA NETO, OAB-GO. 17.139.

3. Integrante da sociedade de advogados **MARIO PEDROSO E ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S.**, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, Secção do Estado de Goiás, sob o número **438**, com sede na **Rua 10, número 238, Quadra B-6, Lotes 01/03, Edifício Jotabrado, 4º andar, Sala 401, Setor Oeste, CEP. 74.120-020, Goiânia – Goiás, e-mail: advogados@pedrosorocha.com, celular/WhatsApp: (62) 98115-8490.**

Nesses Termos;
Pede Deferimento.

Goiânia, Estado de Goiás, 2 de fevereiro de 2023.

P/P HENRIQUE ROCHA NETO
OAB-GO. n.º 17.139

PROCURAÇÃO AD IUDICIA

OUTORGANTE: NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LIMITADA,

pessoa jurídica de direito privado, sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede na ST SCIA Quadra 14, Conjunto 04, Lote 08, Parte A1, Zona Industrial (Guará – Cidade do Automóvel), Brasília – Distrito Federal, CEP. 71.250-120, deixa de informar seu endereço eletrônico (*e-mail*) institucional por não o possuir, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o número **04.326.648/0001-03**, por intermédio de seu representante legal, Senhor **Luciano Neves Garcia**, brasileiro, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade de número 3230574-2898969, expedida pela SSP-GO. e inscrito no C.P.F. (MF) sob o número 829.768.561-68.

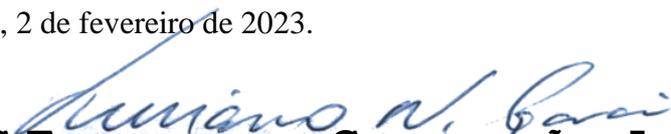
OUTORGADO: HENRIQUE ROCHA NETO,

brasileiro, casado, devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, Seção do Estado de Goiás, sob o número **17.139**, integrante da sociedade de advogados **MARIO PEDROSO E ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S.**, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, Seção do Estado de Goiás, sob o número **438**, com sede na **Rua 10, número 238, Edifício Jotabrado, 4º Andar, Sala 401, Setor Oeste, CEP. 74.120-020, Goiânia – Goiás, celular/WhatsApp: (62) 98115-8490 (WhatsApp), e-mail: advogados@pedrosorocha.com**, onde receberá as notícias e intimações de praxe;

PODERES:

Outorgando-lhe(s) os plenos poderes contidos na cláusula ad-iudicia para o foro em geral e extra, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor ou desistir, contra quem de direito, ações competentes e defendê-lo (s) nas contrárias, seguindo umas as outras até final decisão, usar medidas preventivas e recursos legais e acompanhá-los, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para requerer e firmar pedido de assistência judiciária e gratuidade da justiça, firmar declaração de pobreza, requerer desistência e extinção de quaisquer ações, firmar compromisso e assinar declaração de hipossuficiência econômico-financeira, representar o Outorgante em audiências de conciliação, podendo transigir e firmar acordos, renunciar a direitos, receber valores, passar recibos e dar quitação, levantar alvarás, podendo, ainda, substabelecer esta, no todo ou em parte, com ou sem reserva de iguais poderes, agindo isoladamente ou em conjunto para a prática de todos os atos aqui outorgados e especialmente para representar processualmente a Outorgante no Processo Administrativo de Tomada de Contas Especial, de número **1.107.669**, que tramita perante a Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Goiânia – Goiás, 2 de fevereiro de 2023.


NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LIMITADA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

GO

NOME
LUCIANO NEVES GARCIA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
3230574 SSP GO

CPF
829.768.561-68

DATA NASCIMENTO
30/10/1975

FILIAÇÃO
JOSE MODESTO GARCIA AMARO
MARIA DAS GRACAS NEVES GARCIA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01516357655

VALIDADE
08/12/2031

1ª HABILITAÇÃO
11/04/1995

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Luciano N. Garcia

LOCAL
GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO
10/12/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

55838614860
GO153157852

GOIÁS

DENATRAN **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2282766970

2282766970

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.326.648/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/03/2001
--	--	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL NG - ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NG ENGENHARIA E CONSTRUÇOES	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO ST SCIA QUADRA 14	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO CONJ 04 LOTE 08 PARTE A1
--	----------------------	--

CEP 71.250-120	BAIRRO/DISTRITO ZONA INDUSTRIAL (GUARA)	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (61) 3341-2646
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/06/2004
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/09/2021** às **12:10:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 53201745911	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
---	--	--

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: **NG ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)



DFP2000169439

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

BRASILIA
Local

3 Novembro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

<input type="checkbox"/> NÃO	_____/_____/_____ Data	_____ Responsável	<input type="checkbox"/> NÃO	_____/_____/_____ Data	_____ Responsável
------------------------------	---------------------------	-------------------	------------------------------	---------------------------	-------------------

Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1623607 em 04/11/2020 da Empresa NG ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, Nire 53201745911 e protocolo DFP2000169439 - 03/11/2020. Autenticação: D87C6BEAA55123346638C2E0B868259D2EE2DC31. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/304.296-4 e o código de segurança RKm9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

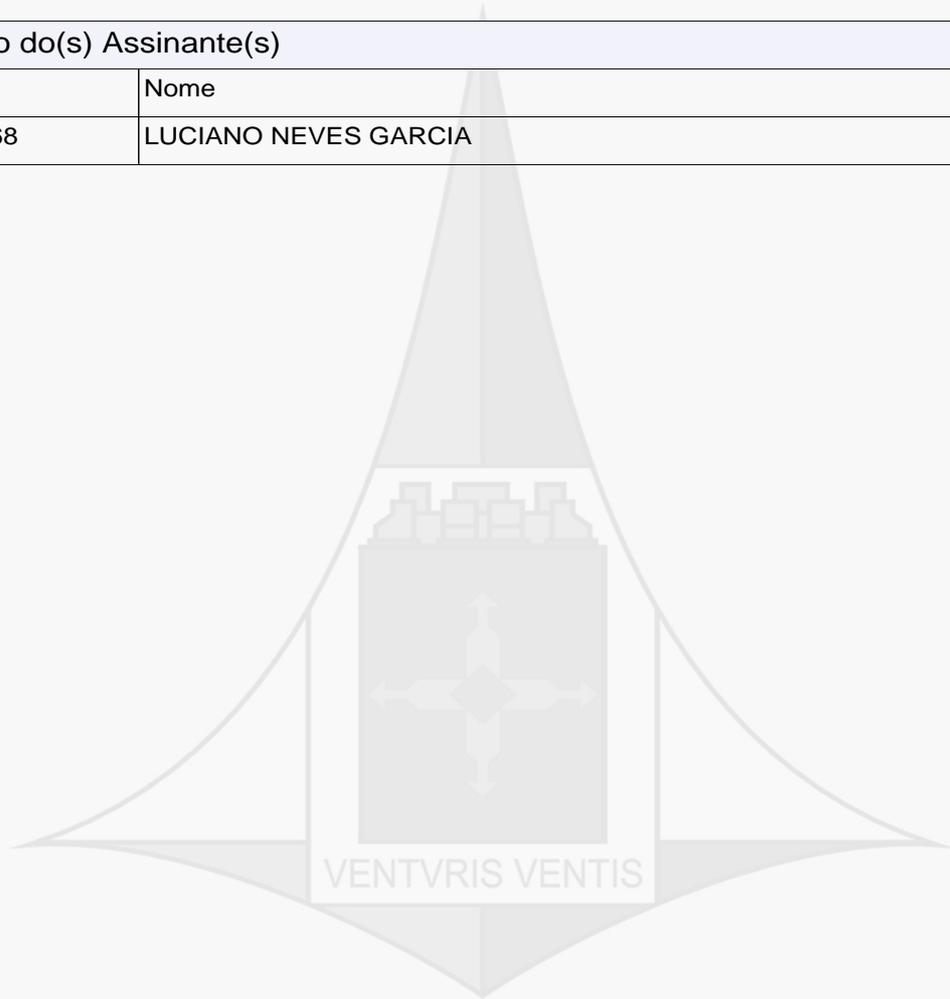
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/304.296-4	DFP2000169439	03/11/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
829.768.561-68	LUCIANO NEVES GARCIA

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1623607 em 04/11/2020 da Empresa NG ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, Nire 53201745911 e protocolo DFP2000169439 - 03/11/2020. Autenticação: D87C6BEAA55123346638C2E0B868259D2EE2DC31. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/304.296-4 e o código de segurança RKm9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/10



EZZATA.COM
61 3797.0708

DF CENTURY PLAZA,
BLOCO A, SL 1703
BRASÍLIA - DF
70297-400

11ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA

NG - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

LUCIANO NEVES GARCIA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, filho de José Modesto Garcia Amaro e Maria das Graças Neves Garcia, nascido em São Paulo/SP no dia 30 de outubro de 1975, portador da Carteira de Identidade nº 3230574-2898969 expedida pela SSP/GO em 13.08.1991 inscrito no CPF nº 829.768.561-68, residente e domiciliado no Condomínio Bela Vista Módulo H Casa 12 – Grande Colorado – Sobradinho-DF - CEP 73.105-909;

KATIA SANTOS GARCIA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, filha de Waldir Inácio dos Santos e Vânia Regina da Silva Santos, nascida em Ilha Solteira/SP no dia 18 de dezembro de 1979, portadora da Carteira de Identidade nº 30.908.087-3 expedida em 13.07.2004 pela SSP-SP inscrita no CPF nº 287.843.348-35, residente e domiciliada no Condomínio Bela Vista Módulo H Casa 12 – Grande Colorado – Sobradinho – Brasília-DF – CEP 73.105-909.

Únicos sócios da sociedade denominada **NG - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, com nome de fantasia **NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES**, com sua sede situada na **QS 9 RUA 120 LOTE 20 SALA 03 – ÁGUAS CLARAS – BRASÍLIA/DF – CEP 71.977-180**, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal sob nº 53201745911, por despacho em 08.08.2011 e CNPJ nº 04.326.648/0001-03 e CF/DF nº 07.584.066/001-60.

Tendo 02 (duas) filiais situadas a:

AVENIDA 136 Nº 761 QUADRA F-44 LOTE 2-E PARTE A50 11º ANDAR EDIFÍCIO NASA BUSINESS STYLE – SETOR SUL – GOIÂNIA-GO - CEP 74.093-250, com seu registro arquivado na Junta comercial do Estado de Goiás sob NIRE nº 52900983062, por despacho em 02.10.2018 e CNPJ nº 04.326.648/0002-94.

RUA DOS MOGNOS Nº 1140 LOTE 411-A-16 – LOTEAMENTO VILLAGE – SINOP/MT CEP 78.555-285, com registro arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso-MT sob NIRE nº 5192000754-8, por despacho em 12.08.2020 e CNPJ nº 04.326.648/0003-75 com destaque de capital social de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

R E S O L V E M, de comum acordo e na melhor forma de direito promover a presente **Alteração e Consolidação nº 11 (onze)** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Neste ato é alterado o endereço da sociedade que passa a ser: **SCIA QUADRA 14 CONJUNTO 04 LOTE 08 PARTE A1 – ZONA INDUSTRIAL (GUARÁ) – BRASÍLIA-DF – CEP 71.250-120.**

CLÁUSULA SEGUNDA

O Capital social que era de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país é elevado para R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), dividido em 5.000.0000 (cinco milhões) de cotas no valor



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1623607 em 04/11/2020 da Empresa NG ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA, Nire 53201745911 e protocolo DFP2000169439 - 03/11/2020. Autenticação: D87C6BEAA55123346638C2E0B868259D2EE2DC31. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/304.296-4 e o código de segurança RKm9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL



EZZATA.COM
61 3797.0708

DF CENTURY PLAZA,
BLOCO A, SL 1703
BRASÍLIA - DF
70297-400

nominal a R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país, cujo aumento é integralizado da seguinte forma: R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) através de reservas de lucros acumulados da sociedade, conforme saldo credor na conta Lucros/(prejuízos) acumulados, demonstrado no Balanço Patrimonial levantado em 31.12.2019 Livro Diário 11 Folha 156 registrado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 20/041.164-1 em 30.04.2020.

Parágrafo Primeiro - Conforme alteração do capital social fica assim distribuído aos sócios:

LUCIANO NEVES GARCIA, com 4.950.000 (quatro milhões novecentos e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 4.950.000,00 (quatro milhões novecentos e cinquenta mil reais), representando 99% do capital social;

KATIA SANTOS GARCIA, com 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), representando 1% do capital social;

Parágrafo Segundo - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA

Neste ato retira-se da sociedade a sócia **KATIA SANTOS GARCIA**, já qualificada que cede e transfere suas 50.000 (cinquenta mil) cotas de valor nominal a R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para o sócio **LUCIANO NEVES GARCIA**, já qualificado dando plena, geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA QUARTA

O Capital social será de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) dividido em 5.000.0000 (cinco milhões) de cotas no valor nominal a R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUINTA

A administração da sociedade, bem como o uso da denominação social será de competência do sócio **LUCIANO NEVES GARCIA**, com poderes e atribuições de: representar a empresa perante órgãos públicos, instituições financeiras e demais a que se fizerem necessárias, no qual assinará isoladamente pela sociedade, atendendo fielmente aos objetivos da empresa, ficando vedado o uso da denominação social em operações estranhas aos mesmos, ou até mesmo a adoção de obrigações que sejam em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA

O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.





EZZATA.COM
61 3797.0708

DF CENTURY PLAZA,
BLOCO A, SL 1703
BRASÍLIA - DF
70297-400

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA

LUCIANO NEVES GARCIA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, filho de José Modesto Garcia Amaro e Maria das Graças Neves Garcia, nascido em São Paulo/SP no dia 30 de outubro de 1975, portador da Carteira de Identidade nº 3230574-2898969 expedida pela SSP/GO em 13.08.1991 inscrito no CPF nº 829.768.561-68, residente e domiciliado no Condomínio Bela Vista Módulo H Casa 12 – Grande Colorado – Sobradinho-DF - CEP 73.105-909.

Único sócio da sociedade denominada **NG - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, com nome de fantasia **NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES**, com sua sede situada no **SCIA QUADRA 14 CONJUNTO 04 LOTE 08 PARTE A1 – ZONA INDUSTRIAL (GUARÁ) – BRASÍLIA-DF – CEP 71.250-120**, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal sob nº 53201745911, por despacho em 08/08/2011 e CNPJ nº 04.326.648/0001-03 e CF/DF nº 07.584.066/001-60. Tendo 02 (duas) filiais situadas à:

AVENIDA 136 Nº 761 QUADRA F-44 LOTE 2-E PARTE A50 11º ANDAR EDIFÍCIO NASA BUSINESS STYLE – SETOR SUL – GOIÂNIA-GO - CEP 74.093-250, com seu registro arquivado na Junta comercial do Estado de Goiás sob nº 52900983062, por despacho em 02.10.2018 e CNPJ nº 04.326.648/0002-94.

RUA DOS MOGNOS Nº 1140 LOTE 411-A-16 – LOTEAMENTO VILLAGE – SINOP/MT CEP 78.555-285, com registro arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso-MT sob NIRE nº 5192000754-8, por despacho em 12.08.2020 e CNPJ nº 04.326.648/0003-75 com destaque de capital social de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Podendo criar filiais em qualquer ponto do Território Nacional, desde que observadas às formalidades legais. Resolvem consolidar seus atos constitutivos, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem sede no **SCIA QUADRA 14 CONJUNTO 04 LOTE 08 PARTE A1 – ZONA INDUSTRIAL (GUARÁ) – BRASÍLIA-DF – CEP 71.250-120**, podendo criar filiais em qualquer ponto do Território Nacional, desde que observadas às formalidades legais.

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade iniciou suas atividades no dia **01 DE ABRIL DE 2001** e sua duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA

O objeto social é:

- **SERVIÇOS DE ENGENHARIA;**
- **INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS;**



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1623607 em 04/11/2020 da Empresa NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, Nire 53201745911 e protocolo DFP2000169439 - 03/11/2020. Autenticação: D87C6BEAA55123346638C2E0B868259D2EE2DC31. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/304.296-4 e o código de segurança RKm9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



EZZATA.COM
61 3797.0708

DF CENTURY PLAZA,
BLOCO A, SL 1703
BRASÍLIA - DF
70297-400

- **PERFURAÇÕES E SONDAGENS;**
- **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, RODOVIAS E FERROVIAS;**
- **OBRAS DE TERRAPLENAGEM;**
- **OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;**
- **TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA;**
- **ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR;**
- **SERVIÇOS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS.**

CLÁUSULA QUINTA

O Capital social é de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) dividido em 5.000.0000 (cinco milhões) de cotas no valor nominal a R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA SEXTA

As cotas do capital social são indivisíveis e não poderão ser cedidas, transferidas ou alienadas a terceiros sem a expressa anuência dos outros sócios, que em igualdade de condições terá direito de preferência para aquisição das mesmas se postas à venda, realizar-se-á, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da sociedade, bem como o uso da denominação social é de competência do sócio **LUCIANO NEVES GARCIA**, com poderes e atribuições de: representar a empresa perante órgãos públicos, instituições financeiras e demais a que se fizerem necessárias, no qual assinará isoladamente pela sociedade, atendendo fielmente aos objetivos da empresa, ficando vedado o uso da denominação social em operações estranhas aos mesmos, ou até mesmo a adoção de obrigações que sejam em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA

O ano social terá início a 1º, de janeiro e terminará a 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício, e a ele correspondente, serão elaborados, com base na escrituração mercantil da empresa, o balanço patrimonial, as demonstrações dos lucros ou prejuízos acumulados e a demonstração do resultado do exercício, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas. No primeiro quadrimestre seguinte ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre o julgamento das contas e as colocarão à disposição dos sócios não administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA NONA

Qualquer dos sócios que desejar se retirar da sociedade terá de avisar aos demais, por escrito, com 60 (sessenta) dias de antecedência.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1623607 em 04/11/2020 da Empresa NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, Nire 53201745911 e protocolo DFP2000169439 - 03/11/2020. Autenticação: D87C6BEAA55123346638C2E0B868259D2EE2DC31. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/304.296-4 e o código de segurança RKm9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



EZZATA.COM
61 3797.0708

DF CENTURY PLAZA,
BLOCO A, SL 1703
BRASÍLIA - DF
70297-400

CLÁUSULA DÉCIMA

Falecido ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Em qualquer dos casos previstos na cláusula anterior, os haveres da sócia pessoa jurídica serão pagos aos seus sócios. Em se tratando de falecimento de sócios pessoas físicas, serão pagos aos herdeiros legais do “de cujus”. No caso de retirada, inabilitação ou incapacidade de sócios pessoas físicas os haveres serão pagos ao sócio retirante, inabilitado ou incapacitado, ou ao seu representante legal. Em qualquer das situações o pagamento dos haveres do sócio extinto, falecido, inabilitado ou incapacitado obedecerá às seguintes condições: 25% (vinte e cinco por cento) do total apurado no prazo de 60 (sessenta) dias da data que se der à retirada, falecimento, extinção, inabilitação ou incapacidade e os 75% (setenta e cinco por cento) restantes serão pagos em 09 (nove) prestações de igual valor, com vencimentos mensais e sucessivos, 30 (trinta) dias após a data estabelecida para pagamento da parcela inicial.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Em caso de liquidação da sociedade, os sócios nomearão entre si um liquidante para liquidar a sociedade, procedendo este de acordo com as leis vigentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Aos casos omissos aplicar-se-ão os dispositivos da legislação vigente, ficando eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal para dirimir quaisquer dúvidas ou divergências, suscitadas e não enquadradas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por se acharem, em tudo, justos e contratados, assinam o presente instrumento de Alteração e Consolidação Contratual em Via Única, o qual lido na presença dos sócios e foi achado conforme, pelo que se obrigam à bem fielmente cumpri-lo.

Brasília-DF, 27 de outubro de 2020.

LUCIANO NEVES GARCIA

KATIA SANTOS GARCIA



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1623607 em 04/11/2020 da Empresa NG ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, Nire 53201745911 e protocolo DFP2000169439 - 03/11/2020. Autenticação: D87C6BEAA55123346638C2E0B868259D2EE2DC31. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/304.296-4 e o código de segurança RKm9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/304.296-4	DFP2000169439	03/11/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
287.843.348-35	KATIA SANTOS GARCIA
829.768.561-68	LUCIANO NEVES GARCIA

VENTVRIS VENTIS

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1623607 em 04/11/2020 da Empresa NG ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, Nire 53201745911 e protocolo DFP2000169439 - 03/11/2020. Autenticação: D87C6BEAA55123346638C2E0B868259D2EE2DC31. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/304.296-4 e o código de segurança RKm9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa NG ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, de NIRE 5320174591-1 e protocolado sob o número 20/304.296-4 em 03/11/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1623607, em 04/11/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Cibelle Nathaly Lucena da Silva Gueiros.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
829.768.561-68	LUCIANO NEVES GARCIA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
829.768.561-68	LUCIANO NEVES GARCIA
287.843.348-35	KATIA SANTOS GARCIA

Brasília, quarta-feira, 04 de novembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Cibelle Nathaly Lucena da Silva Gueiros, Servidor(a) Público(a), em 04/11/2020, às 19:19 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](http://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 20/304.296-4.



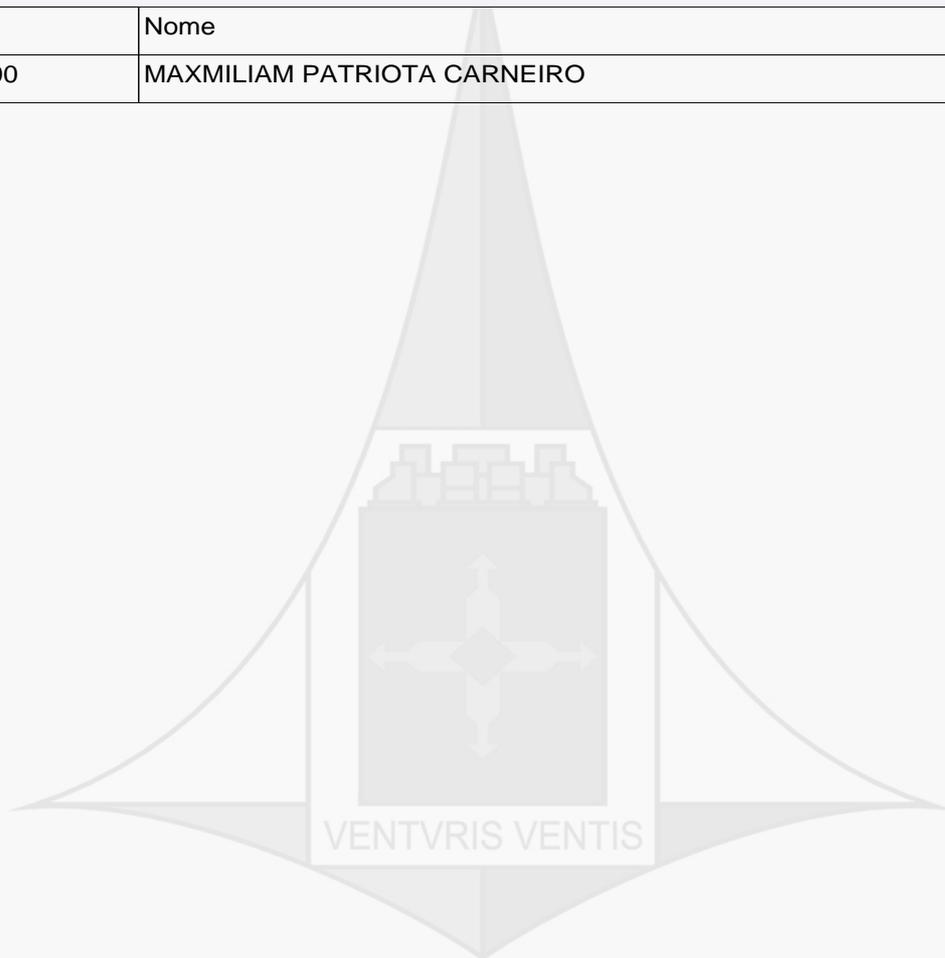


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO



Brasília, quarta-feira, 04 de novembro de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1623607 em 04/11/2020 da Empresa NG ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, Nire 53201745911 e protocolo DFP2000169439 - 03/11/2020. Autenticação: D87C6BEAA55123346638C2E0B868259D2EE2DC31. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/304.296-4 e o código de segurança RKm9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.